



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 010/2020** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação,  
2 Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Terceira Reunião Ordinária/2020**. Aos vinte dias do  
3 mês de outubro do ano dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, a partir do Link de  
4 Reuniões do MCONF <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/secretaria-executiva-iffar>,  
5 reuniram-se para a terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte, sob a presidência  
6 da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla  
7 Comerlato Jardim, os(as) conselheiros(as) Maurício Ramos Lutz, Rosângela Bitencourt  
8 Mariotto, Rodrigo Ferreira Machado, Mariane Martins Rapôso, Carlos Guilherme Trombetta,  
9 Marco Antonio Malheiros, Priscila da Trindade Flores, Roberto Bezerra, Carlos Roberto  
10 Devincenzi Socal, Rodrigo Carlotto, Anderson Saldanha Bueno, Rejane Zanini, Alessandro  
11 Callai Bazzan, Franciele Fischer Ortiz, Aline Machado Zancanaro, Alisson Rogério Relly,  
12 Rodrigo U. Carvalho de Freitas, Renata Rotta, Gilberto Thomas, Mateus Markiewicz  
13 Moureira, Magnus Jaime Scheffler, Adilson Ribeiro Paz Stamberg, Margot Agathe Seiffert,  
14 Elias Adams, Estela Scarparo, Verlaine Denize Brasil Gerlach, Maurício Cristiano de  
15 Azevedo, Marcos Penno, Frank Jonis Flores de Almeida, Carla Tatiana Zappe, Newton Del  
16 Cueto Gonçalves, João Flávio Cogo, Eleandro Soares Rodrigues e Leandro Marcon Frigo.  
17 Acompanharam a reunião a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Nídia Heringer; o  
18 Pró-Reitor de Ensino, Edison Gonzague Brito da Silva; a Pró-Reitoria de Extensão, Raquel  
19 Lunardi; o Pró-Reitor de Administração, Vanderlei Pettenon; o Presidente da Comissão  
20 Permanente de Processos Seletivos, Gustavo Lotici Hennig; a Chefe de Gabinete da  
21 Reitoria, Angela Maria Andrade Marinho; o Diretor de Tecnologia da Informação, Christian  
22 Brackmann; e a Chefe da Secretaria de Comunicação, Cadiani Lanes Garcez. Os  
23 conselheiros foram convocados por meio do **Ofício Circular nº 015/2020 –**  
24 **GABINETE/Reitoria/IFFar**, de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, para tratar da  
25 seguinte pauta: **Expediente.** Aprovação das Atas nº 007/2020/CONSUP e  
26 009/2020/CONSUP. Solicitação de licença do CONSUP – Conselheiro Nelson Viapiana Neto  
27 (Representante discente do *Campus* Alegrete) **Informes gerais.** Transição de Gestão.  
28 **Ordem do dia. Homologação de Resolução Ad Referendum:** a) **Nº 017/2020:** Institui o  
29 Dia 16 de setembro para a promoção de ações de combate à violência contra as mulheres  
30 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Parecer da**  
31 **Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas.**  
32 **Parecer nº 20/2020/CADIN:** Processo nº 23243.003066.2020-56 – Regulamento para a  
33 implantação e desenvolvimento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação  
34 do Instituto Federal Farroupilha. **Pareceres da Câmara Especializada de Extensão,**  
35 **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.** **Parecer nº 006/2020/CEEPPI:** Processo nº  
36 23242.000312/2020-28 – Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em  
37 Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta  
38 Interdisciplinar, *Campus* Santa Rosa. **Parecer nº 007/2020/CEEPPI:** Processo nº  
39 23243.003066.2020-56 – Regulamento para a implantação e desenvolvimento da  
40 Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.  
41 **Processo Seletivo 2021:** forma de ingresso dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.  
42 Após realizar a conferência de quórum, a presidente do Conselho Superior deu início à  
43 reunião, informando sobre a alteração da plataforma de reuniões on-line, do Google Meet  
44 para o Sistema de Conferências MConf, em razão do término de gratuidade de alguns  
45 serviços então disponibilizados pelo Google, como a possibilidade de gravação das  
46 sessões. A reitora informou que o Ministério da Educação disponibiliz às instituições federais  
47 o sistema MConf, já utilizado pelo IFFar em outras oportunidades, e que este apresenta  
48 ferramentas que facilitam as votações e o compartilhamento de informações com os  
49 participantes. Na continuidade, passou-se ao **Expediente**, com a apreciação das **Atas nº**  
50 **007/2020/CONSUP e 009/2020/CONSUP.** Colocadas em votação, as atas foram aprovadas  
51 por unanimidade. Na sequência, **solicitação de licença** por motivo de saúde, nos termos



52 previstos no Regulamento do Conselho Superior, encaminhada pelo **conselheiro Nelson**  
53 **Viapiana Neto**. Colocada em votação, com trinta e um votos favoráveis e um contrário,  
54 aprovada a licença por sessenta dias, conforme previsão regimental. Após, **Transição de**  
55 **Gestão**. Carla Jardim pontuou do envio aos gabinetes e pró-reitorias de documento  
56 orientativo sobre o processo de transição, informando da previsão de término no dia 20 de  
57 novembro. Também, informou do preenchimento de formulário padrão para registro das  
58 rotinas de trabalho, servidores responsáveis, sistemas governamentais utilizados, processos  
59 realizados, entre outros, para organização do relatório de gestão, a ser disponibilizado no  
60 portal institucional. Ainda, salientou do diálogo das equipes de gestão atuais e das que  
61 assumirão em dezembro. Na continuidade, inversão das pautas, com a discussão sobre o  
62 **Item Processo Seletivo 2021: forma de seleção dos Cursos Superiores de Graduação**  
63 **do IFFar**. O presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos, Gustavo Hennig,  
64 iniciou apresentando dados relativos ao processo seletivo de 2018, quando a forma de  
65 seleção ocorreu a partir do Sistema de Seleção Unificada (SISU), e o de 2020, quando  
66 ocorreu por processo próprio a partir da análise da nota de provas do Exame Nacional do  
67 Ensino Médio (ENEM). O presidente pontuou que não apresentaria dados relativos ao  
68 processo de 2019 por neste ter sido utilizado um sistema misto de seleção, com parte das  
69 vagas destinadas ao processo via SISU e parte ao processo próprio com nota do ENEM, o  
70 que gerou dificuldades para muitos candidatos em relação às inscrições e etapas dos dois  
71 formatos de seleção. Gustavo Hennig apresentou dados relativos aos estados de origem  
72 dos candidatos, salientando que, tanto na seleção via SISU (80,9) quanto processo próprio  
73 (97,4), a maioria é proveniente do Rio Grande do Sul. Após, números relativos ao total de  
74 inscritos, maior pelo SISU (9918 candidatos) em relação ao processo próprio (4579  
75 candidatos). Também dados relativos à taxa de ocupação após a segunda chamada, com  
76 SISU apresentando 70,3% e próprio com nota do ENEM 64,4%. Na sequência, pontuou que  
77 o processo via SISU utiliza a nota do ENEM do ano em que a seleção é realizada, enquanto  
78 o processo próprio com utilização do ENEM possibilita que notas das provas desde 2009  
79 sejam aproveitadas para inscrição. Também, salientou do número de chamadas, lembrando  
80 que, em 2018, optou-se pela realização de duas chamadas e, depois, por processo  
81 simplificado. Após, pontuou do processo próprio com utilização das notas ENEM, onde se  
82 criou lista de espera e foram realizadas chamadas conforme necessidade das unidades. O  
83 presidente da comissão salientou que, nesse caso, as duas primeiras chamadas se deram a  
84 partir da comissão central e, após, cada *campus* organizou as suas. Na continuidade,  
85 pontuou sobre as datas de chamadas, salientando que a opção pelo processo próprio  
86 garante maior agilidade ao processo, e apresentou gráficos com dados relativos às duas  
87 propostas. Por fim, Gustavo Hennig pontuou que a Comissão Permanente de Processos  
88 Seletivos, após análise das formas de seleção mencionadas e do contexto atual, entende  
89 que a opção pelo processo próprio com utilização das notas do ENEM seria a mais  
90 adequada. Ademais, salientou que o Calendário do SISU ainda não foi divulgado e que  
91 haverá atraso nas chamadas, em virtude da última etapa de realização de provas estar  
92 prevista para fevereiro. Renata Rotta pediu a palavra e manifestou-se favorável à forma de  
93 ingresso via SISU. Pontuou que, em razão da pandemia pela Covid-19, não haverá a  
94 divulgação nas escolas ou a realização das mostras dos cursos, e não se servir da  
95 publicidade que o SISU proporciona seria um equívoco. Também, lembrou do maior número  
96 de inscritos e da possibilidade de preenchimento mais rápido das vagas se a opção for pelo  
97 SISU. Ainda, pontuou da preocupação com o início das aulas em turmas que são formadas  
98 após diversas chamadas. Maurício Lutz pontuou da diferença entre os *campi*, frisando que o  
99 *Campus* Alegrete apresenta uma realidade distinta do *Campus* Santa Rosa, e que a forma  
100 de seleção por processo próprio com nota do ENEM seria a mais adequada. Alessandro  
101 Bazzan pontuou que a taxa de conversão inscrição x matrícula é menor se analisado o  
102 ingresso via SISU. Ainda, que o processo próprio proporciona flexibilidade aos *campi* para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



103 encontrarem formas de preenchimento das vagas remanescentes. Carla Jardim pontuou da  
104 criação do SISU, salientando que a não adesão ao sistema contribui para a fragilização  
105 dessa política pública. Mateus Moureira pontuou do descontentamento de parte dos alunos  
106 pelo fato de a instituição não ter optado pelo SISU no processo seletivo anterior e destacou  
107 a divulgação a nível federal que o IFFar teria caso optasse pelo sistema. Na sequência,  
108 Rodrigo Carlotto posicionou-se favorável ao processo próprio via nota do Enem. Rodrigo  
109 Machado pontuou da difícil decisão, frisando que o SISU permite a divulgação nacional,  
110 enquanto o processo próprio possibilita a utilização das notas das provas do ENEM de  
111 vários anos. Ainda, lembrou que o *Campus Alegrete* não apresentou taxas muito elevadas  
112 de efetivação de matrícula quando da realização do processo via SISU. Roberto Bezerra  
113 sugeriu que parte das vagas sejam destinadas ao SISU e outra preenchida em um processo  
114 próprio com utilização das notas do ENEM de anos anteriores. Carla Jardim pontuou do  
115 pedido da Comissão Permanente de Processos Seletivos para que não haja esse processo  
116 misto, pois a experiência do ano anterior revelou dificuldades para compreensão por parte  
117 dos candidatos. Verlaine Gerlach pontuou da preocupação com o preenchimento de vagas  
118 em cursos de licenciatura e de tecnologia do *Campus Santo Augusto* quando da opção pelo  
119 SISU, afirmando ter havido mais êxito quando da realização do processo próprio. Ainda,  
120 frisou que, com este último, é possível abarcar outros públicos. Renata Rotta pontuou do  
121 caráter democrático do SISU. Alessandro Bazzan pontuou que Panambi não possui casa do  
122 estudante, o que dificulta a acolhida dos ingressantes provenientes de outras regiões.  
123 Anderson Bueno indagou sobre a evasão dos alunos que ingressam via SISU e da evasão  
124 ao longo dos anos, a qual ocorre tanto com alunos que ingressam via sistema único quanto  
125 via processo próprio. Alisson Relly pontuou que a taxa de ocupação pelo SISU e pelo  
126 ENEM não foi muito discrepante e que o maior número de inscrições quando do processo  
127 via SISU não significou maior número de matrículas.  
128 Gustavo Hennig pontuou que a opção por utilizar duas formas de seleção no mesmo  
129 processo seletivo confunde os candidatos. Também, que a agilidade para realizar as  
130 chamadas para preenchimento das vagas quando da realização do processo próprio fez  
131 com que a Comissão Permanente de Processos Seletivos entendesse ser esta a opção  
132 mais adequada para o Processo Seletivo 2021. Carla Jardim pontuou dos dados  
133 questionados relativos à evasão, solicitando para a Diretoria de Assistência Estudantil e  
134 Registros Acadêmicos essas informações. Após, questionou o conselheiro Roberto Bezerra  
135 se a proposta de seleção com parte das vagas destinadas ao SISU e outra parte ao  
136 processo próprio deveria ser colocada em votação junto às duas já definidas, no que o  
137 conselheiro informou que não. Como encaminhamento, Carla Jardim colocou em votação a  
138 definição quanto à forma de seleção para o processo seletivo 2021 dos cursos superiores de  
139 graduação do IFFar, se 1) por processo próprio a partir das notas do ENEM desde 2009 até  
140 2021; ou 2) processo via SISU (2 chamadas) + ENEM para vagas remanescentes. Com  
141 vinte e seis votos favoráveis, sete contrários e uma abstenção, aprovada a *forma de seleção*  
142 *por processo próprio* a partir das notas do ENEM de 2009 até 2021, *por meio da Resolução*  
143 *CONSUP nº 060/2020*. Após, homologação da Resolução *Ad Referendum nº 17/2020*, que  
144 institui o Dia 16 de setembro para a promoção de ações de combate à violência contra as  
145 mulheres no âmbito do IFFar. Carla Jardim pontuou da homenagem à servidora Liana  
146 Gomes e indagou sobre questionamentos. Não havendo, colocou em votação a  
147 homologação da referida resolução, sendo aprovada por unanimidade, *por meio da*  
148 *Resolução CONSUP nº 061/2020*. Após, passou-se ao Parecer da Câmara Especializada de  
149 Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, Parecer nº 20/2020/CADIN, que  
150 trata do Regulamento para a implantação e desenvolvimento da Curricularização da  
151 Extensão nos Cursos de Graduação do IFFar. O presidente da câmara, Rodrigo Carvalho de  
152 Freitas, procedeu à leitura do documento que sugere, na conclusão, a aprovação da minuta  
153 de regulamento apresentada. Na continuidade, o presidente da Câmara Especializada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



154 Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Maurício Lutz, procedeu à leitura do  
155 Parecer nº 007/2020/CEEPPI, relativo à matéria em questão. Como conclusão, a câmara  
156 manifestou-se favorável à aprovação da matéria. Após, a Pró-Reitora de Extensão, Raquel  
157 Lunardi, pontuou do histórico dos trabalhos, com início em 2018, a partir de demanda do  
158 governo federal. Salientou do Grupo de Trabalho voltado à implantação e desenvolvimento  
159 da curricularização e da legislação a ser atendida. Lembrou da execução de projetos piloto e  
160 das avaliações realizadas, salientando as diversas contribuições e a consulta pública  
161 realizada. Após, colocou-se à disposição para questionamentos. Não havendo, Carla Jardim  
162 agradeceu e cumprimentou aos responsáveis pelo trabalho, que colocou o IFFar no patamar  
163 de referência na rede federal. Na sequência, colocou em regime de votação o Regulamento  
164 para a implantação e desenvolvimento da Curricularização da Extensão nos Cursos de  
165 Graduação do IFFar, sendo esse aprovado, com uma abstenção, *por meio da Resolução*  
166 *CONSUP nº 062/2020*. Após, leitura do Parecer nº 006/2020/CEEPPI, relativo ao Projeto  
167 Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática para Anos  
168 Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar, *Campus Santa Rosa*.  
169 Maurício Lutz procedeu à leitura do Parecer nº 007/2020/CEEPPI, relativo à matéria em  
170 questão. Como conclusão, a câmara manifestou-se favorável à aprovação da matéria.  
171 Leandro Frigo, Coordenador da Pós-Graduação, pontuou da proposta de abertura do curso  
172 e do êxito pela elaboração do projeto no período de pandemia. Renata Rotta, Diretora do  
173 *Campus Santa Rosa*, pontuou que o projeto pedagógico expressa a preocupação com o  
174 ensino integrado. Na continuidade, Carla Jardim colocou a matéria em regime de votação,  
175 sendo aprovado por unanimidade o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato*  
176 *Sensu* em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta  
177 Interdisciplinar, do *Campus Santa Rosa*, *por meio da Resolução CONSUP nº 063/2020*.  
178 Após, Assuntos gerais. Carla Jardim informou da reconstituição do Conselho Superior, com  
179 o ingresso do servidor Daniel de Melo Jacobsen, como representante suplente dos técnico-  
180 administrativos em educação do *Campus Júlio de Castilhos*. Por fim, informou da realização  
181 da próxima reunião no dia 16 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a Reitora Carla  
182 Comerlato Jardim agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião às doze horas e  
183 quarenta minutos, e a servidora Larissa Scotta lavrou esta ata.

184  
185 Santa Maria, 20 de outubro de 2020.

186  
187  
188   
189

Presidente do Conselho Superior